

nhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira;

d) 10 Valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira.

11.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 10 horas ou mais e menos de 25 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 10 horas ou mais e menos de 25 horas.

12 — Composição do Júri

Presidente: Vera Lúcia Guimarães Borges, a Subdirectora do Agrupamento.

Vogais efectivos: Isabel Alexandra Dias Costa, Adjunta do Director do Agrupamento e Maria Odete Silva Valente, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Ana Cristina Duarte, Adjunta do Director do Agrupamento e, Maria Isabel Gomes Tonaco Santos, Assistente Operacional do Agrupamento.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens

e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins e num jornal de expansão nacional.

Vila Franca de Xira, 14 de Dezembro de 2009. — O Director, (*Fernando Manuel Rodrigues Franco*.)

202689609

Agrupamento de Escolas de Freiria

Aviso n.º 22903/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

Freiria, aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e nove. — O Director, (*Jorge Baptista da Silva*).

202688312

Agrupamento Vertical de Escolas General Humberto Delgado

Aviso (extracto) n.º 22904/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de Antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2009.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15/12/2009. — O Director, (*António Luís Martins Mina*).

202691747

Escola Secundária de Matias Aires

Aviso n.º 22905/2009

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho, para assistentes operacionais, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Nome	Classificação final (valores)
Maria da Conceição de Matos Domingues Evo.	11,43
Edileuza Evangelista dos Santos Serrano	11,43
Maria do Céu Duarte Mesquita Rodrigues	11,43
Carina Mafalda Reboredo Trindade Veiga.	11,43

Em 14 de Dezembro de 2009. — A Directora, (*Teresa Maria Gonçalves Lourenço*).

202688531

Aviso n.º 22906/2009

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho, para assistente operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.